



**PARECER**

**Comissão Permanente:** Finanças e Orçamento

**Propositura:** Projeto de Lei Nº 060/2026

**Autoria:** Poder Executivo.

**Assunto:** AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO PARA 2026, DO MUNICIPIO DE SERINGUEIRAS – RO.

Senhora Presidente  
Senhores Vereadores

O referido Projeto visa autorizar a abertura de credito adicional suplementar por anulação de dotação no valor R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais), a suplementação tem como finalidade reforçar dotações da secretaria municipal de educação para atendimento de despesas com folha de pagamento, encargos patronais, indenizações trabalhistas, manutenção das atividades da educação e demais despesas necessárias ao funcionamento da rede de ensino.

Assim, considerando que a medida é legal e está amparada pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, não vemos razões que impeçam o mesmo subir ao plenário para análise e deliberação.

Somos de parecer. FAVORAVEL

Seringueiras - RO, 25 de maio de 2026

**Mario Cancian**  
Presidente CPFO

**Valcicleia R. Barbosa**  
Secretária CPFO

**Alexandre Braun**  
Membro CPFO